## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

BOLHIM DO MUNICIPIO

LEI Nº 6666/04 N.º 1633 de 17 08 109 de 03 de setembro de 2004

Denomina Tim Lopes a Rua 18 do Jardim São José.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LOPES.

Art. 1°. Fica a Rua 18 do Jardim São José denominada TIM

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

setembro de 2004.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de

Emanuel Fernandes Prefeito Municipal

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Resp. p/ Consultoria Legislativa

> Glaucio famarca Rocha Secretario de Transportes

José Adélcio de Araújo Ribeiro Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 263/04 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)

\$

PI 26026-5/04